



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 102/2019**

## **“CONCEDE READAPTAÇÃO DEFINITIVA DE FUNÇÃO”**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora Pública **GILCEIA NASCIMENTO VIGNATI**, matrícula 057815-01 ocupante do cargo efetivo de **TELEFONISTA**, Readaptação definitiva de Função por motivo de doença, nos termos dos Artigos 34 e 35 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme processo nº 003952 datado de 16/03/2017

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal